



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 690 – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 92, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Maria Ivandeilma de Souza Marcelino**, Matrícula Nº162561-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2013 a 01/03/2018.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 09/08/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12080001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022 PE, homologada em 11/08/2022, processo administrativo nº 26070003/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as

condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 015/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 1998 - DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA (44.298.502/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	7806 - DETERGENTE 500 ML Marilux	UND	5.000	2,20	11.000,00
2	1772 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 12 X 500 ML Marilux	UND	900	9,24	8.316,00
3	14814 - Sabão Barra Neutro 200G. Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde. Guarani	UND	1.500	11,83	17.745,00
4	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500G Lavandeira	UND	2.500	4,07	10.175,00
5	14345 - PEDRA SANITÁRIA Marilux	UND	2.000	3,07	6.140,00
6	2062 - Água Sanitária 1 L Marilux	UND	7.000	2,19	15.330,00
7	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60G Assolan	UND	3.500	2,55	8.925,00
8	7721 - DESINFETANTE 1 L Marilux	UND	5.000	2,99	14.950,00
9	13012 - SABONETE 90G Even	UND	1.951	2,00	3.902,00
10	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos Familiar	PCT	3.500	3,49	12.215,00
11	2093 - Papel Toalha Interfonado Snob	RL	2.390	4,70	11.233,00
12	7751 - GUARDANAPOS DE PAPEL Mile	PCT	12.000	1,90	22.800,00
13	14815 - Balde de Plástico 10 L Arqplast	UND	151	10,80	1.630,80
14	654 - VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	UND	1.000	2,14	2.140,00
15	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3UND Brilhus	PCT	2.000	2,79	5.580,00
16	2078 - Flanela para Limpeza Cristal	UND	730	2,90	2.117,00
17	13013 - PANO DE CHÃO MP Tex	UND	800	3,24	2.592,00
18	14816 - Luvas Multiuso Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos P, M e G de acordo com a ABNT 13.393. Danny	PAR	3.500	5,35	18.725,00
19	2086 - Pá para Lixo com Cabo Bellano	UND	300	8,58	2.574,00
20	14724 - Rodo plástico com 60 cm Paulistinha	UND	535	13,20	7.062,00
21	653 - VASSOURA DE NYLON Fofinha	UND	350	12,50	4.375,00
22	7741 - PANO DE PRATO Cristal	UND	400	3,09	1.236,00
23	14725 - Limpador para Vidros Praticce	UND	500	5,40	2.700,00
24	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR) Glade	UND	3.000	11,30	33.900,00
25	7724 - LUSTRA-MÓVEIS Bry	UND	305	5,98	1.823,90
26	14726 - Fósforo Maço com 10 caixas Billa	CX	80	4,13	330,40
27	2112 - Escova para Sanitário Rainha	UND	500	9,40	4.700,00
28	13402 - ÁCIDO MURIÁTICO Limpa Fácil	UND	2.000	6,55	13.100,00
29	14817 - Cesto para lixo 15 L Plastex	UND	151	8,90	1.343,90
30	2064 - Álcool 92º ITAJÁ	L	2.000	10,60	21.200,00
31	14727 - Avental Doméstico Frontal Neves	UND	400	4,98	1.992,00
32	9164 - BALDE PLÁSTICO DE 20 L Arqplast	UND	530	14,00	7.420,00
33	14728 - Escova de Lavar Rainha	UND	250	5,40	1.350,00
34	1073 - BALDE PLÁSTICO 12 L Arqplast	UND	50	10,50	525,00
35	14818 - Balde Plástico 8 L Plaslider	UND	50	11,30	565,00
36	14729 - Cesto Para lixo com pedal Arqplast	UND	50	39,48	1.974,00
37	14730 - Sabão de coco em pedra 200 g FC	UND	400	4,50	1.800,00

38	9811 - Pano de Chão 100% algodão branco Cristal	UND	800	3,30	2.640,00
39	14819 - Rodo Plástico com 40 cm Paulistinha	UND	251	11,05	2.773,55
40	14820 - Cesto Para Lixo 20 Litros. Plaslider	UND	20	18,40	368,00
41	14821 - Sabonete Líquido 500 ml. Marilux	UND	326	9,29	3.028,54
42	14732 - Álcool Gel 70% Amazon	FR	757	10,60	8.024,20
43	14733 - Inseticida Aerosol Matatudo Pro Inset	UND	125	12,27	1.533,75
44	380 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML Marilux	UND	2.705	2,25	6.086,25
45	12620 - SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1 k Guarani	UND	1.032	7,54	7.781,28
46	14734 - Cera Líquida para assoalho incolor Marilux	FR	173	5,55	960,15
47	2095 - Prendedor de Roupas Plástico. Pacote c/12 Und Pit Bull	PCT	153	6,20	948,60
48	2105 - Saco Plástico para Lixo 15 L c/ 100 und Rava	PCT	377	21,01	7.920,77
49	14740 - Saco Plástico para lixo 20L c/ 100 unidades Rava	UND	1.390	20,00	27.800,00
50	14741 - Saco Plástico para lixo 30 L c/ 100 unidades Rava	UND	420	21,52	9.038,40
51	2106 - Saco Plástico para Lixo 40 L c/ 100 Und Rava	PCT	254	26,99	6.855,46
52	14742 - Saco Plástico para lixo 60 L c /100 unidades Rava	UND	889	25,00	22.225,00
53	2107 - Saco Plástico para Lixo 100 L c/ 100 Und Rava	PCT	457	26,41	12.069,37
54	14822 - Saco Plástico para Lixo 110 L c/ 100 Und Rava	UND	696	30,00	20.880,00
55	14823 - Copo Descartável capacidade 180 ml Happy	PCT	389	5,52	2.147,28
56	14736 - Copo Plástico descartável 250 ml Happy	PCT	636	6,11	3.885,96
57	14824 - Copo Plástico Descartável para Café Happy	PCT	519	3,50	1.816,50
58	14825 - Cesto de Plástico para lixo 10 Litros Plaslider	UND	517	9,90	5.118,30
59	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30 L Plaslider	UND	503	45,00	22.635,00
60	2104 - Toucas Descartáveis Talge	UND	782	43,07	33.680,74
61	2111 - Amaciante para Roupas 1 L Marilux	UND	550	4,84	2.662,00
<b>Total</b>					498.366,10

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 12/08/2022, tendo seu término em 12/08/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 12/08/2022

**Prefeitura Municipal de Encanto  
Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito**

---

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA  
CNPJ: 44.298.502/0001-16**

---

# **Espaço não utilizado**

## **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)